



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL N.º 213/2015 - DDH/SMRH

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES E PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Torna-se pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **desclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação, bem como pelas disposições contidas nos subitens nº 6.9 e 6.10 do Edital de abertura do Processo Seletivo edital n.º 142/2014-DDH/SMRH.

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRICAO	NOME
8	14142016063	NEUZA APARECIDA PEREIRA SILVA
9	14142005070	EDILENE MARIA BOM GIOVANI PIOVESANA

Torna-se pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comprovação dos requisitos específicos para contratação, conforme subitem n.º 6.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo edital n.º 142/2014-DDH/SMRH, e posterior encaminhamento aos exames médicos admissionais que precedem à contratação.

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRICAO	NOME
10	14142011657	ANDREIA LOPES ZANUTTO SALVIATO

Os candidatos deverão comparecer **às 14h do dia 23 de outubro de 2015 na Diretoria de Desenvolvimento Humano**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º piso, munidos dos seguintes documentos:

1. **Documento de Identidade Original** com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto);
2. **Os comprovantes de Escolaridade**, que deverão ser demonstrados mediante apresentação de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC, **obrigatoriamente em cópias autenticadas em cartório**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- O Tempo de Serviço** deverá ser comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, **obrigatoriamente em cópia autenticada em cartório**, com os devidos registros de trabalho, bem como da identificação pessoal, ou nos casos de docência em Instituições Públicas, mediante apresentação de **Declaração Original**, com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.

Verificada a inconsistência, a não compatibilidade das titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pelo candidato no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelo candidato, que originaram sua classificação, em especial ao Tempo de Serviço, este será desclassificado do Teste Seletivo.

Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que não comparecer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir do dia 23 de outubro de 2015.

Londrina, 20 de outubro de 2015.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Luciana Aparecida Zanella Gusmão
Diretora de Desenvolvimento Humano